

Decreto nº 152, de 24 de Fevereiro de 1968
"Declara facultativo o "Ponto", na Prefeitura, nos dias 26 e 27 do corrente"

Manoel Cliveu Henriode Juqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais.

Deceeta:

Art. 1º - Fica declarado "Facultativo" o "Ponto" dos Funcionários, no Expediente da Prefeitura, nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), do corrente mês, dedicados aos festejos carnavalescos, exceto os servidores da Piscina Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia de Aguas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Manoel Cliveu Henriode Juqueira

Manoel Cliveu Henriode Juqueira
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Wilson Gonçalves da Silva

Wilson Gonçalves da Silva
Secretário Substituto